



DECRETO LEGISLATIVO Nº 232/2023

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Goianense ao Dr. MARCOS ANTONIO CABRAL MAGGI, e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e com lastro no art.86, do Regimento Interno, II, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º.- Fica outorgado o Título de Cidadania Honorária de Goiana ao **Dr. MARCOS ANTONIO CABRAL MAGGI**

Art. 2º.- Este Decreto-Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 04 de agosto de 2023.

Ver. Luiz Eduardo Sousa dos Santos.
Presidente.

PUBLICADO
Em: 04/08/23
Funcionário: [assinatura]
Matrícula: 0241